

# **ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ**



## **PLANO PARA O ENSINO PRESENCIAL, ENSINO MISTO E NÃO PRESENCIAL**

**Ano letivo 2020/21**

## INTRODUÇÃO

Tendo por base as orientações da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia para a organização do ano letivo de 2020/2021 e, atendendo à situação provocada pela pandemia do Covid -19, a Escola Secundária Jaime Moniz elaborou **um plano** que descreve, sinteticamente, três cenários possíveis para o funcionamento das atividades letivas e não letivas. Na sequência da alteração da situação pandémica, será necessário garantir a passagem do ensino presencial para o ensino misto e o ensino a distância.

O plano poderá sofrer alterações decorrentes da evolução da pandemia e de eventuais orientações da tutela.

A transição entre os cenários referidos será determinada pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, que dará cumprimento às orientações das autoridades de saúde. A sua transição visa a garantia da continuidade do processo de ensino e de aprendizagem dos nossos alunos, assegurando a prossecução das metas e dos objetivos do nosso Projeto Educativo.

## **1. Equipas responsáveis pela transição entre as diferentes modalidades/cenários de ensino**

- Conselho Executivo;
- Coordenadores de Ano;
- Coordenador de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- Coordenador dos Audiovisuais;
- Coordenadores de Departamento Curricular;
- Delegados de Disciplina;
- Diretores de Turma/Diretores de Curso;
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Escola Inclusiva (EMAEI);
- Elementos variáveis da EMAEI;
- Docentes;
- Docentes de Apoio Especializado.

### **1.1. Responsabilidades específicas de cada equipa**

Para colocar em prática cada um dos três cenários, as diferentes equipas desempenham um papel relevante no acompanhamento da execução das orientações pedagógicas. Assim, compete aos seguintes elementos:

#### **Conselho Executivo**

- Acompanhar e monitorizar os diferentes Planos de Ensino em estreita colaboração com os demais elementos das restantes equipas;
- Estabelecer a comunicação com a comunidade educativa.

#### **Coordenadores de Ano**

- Coordenar a logística do processo de avaliação dos alunos ao longo do ano letivo nas diferentes modalidades de ensino;
- Apoiar os docentes no domínio relacionado com a sua direção de turma.

### **Coordenador TIC e Coordenador de Audiovisuais**

- Apoiar o conselho executivo e os docentes no domínio da utilização das plataformas digitais.

### **Coordenadores de Departamento Curricular**

- Coordenar com cada delegado do seu departamento um conjunto de recursos pedagógicos mobilizadores das diferentes aprendizagens essenciais, com vista ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
- Acompanhar a concretização das orientações pedagógicas;
- Harmonizar os critérios de avaliação dos alunos no quadro das diferentes modalidades de ensino;
- Reunir com os delegados do seu departamento, recorrendo às plataformas digitais, uma vez por mês ou sempre que considere necessário.

### **Delegados de Grupo/Disciplina**

- Mobilizar o grupo disciplinar para a necessidade de articular a desenvolver estratégias pedagógicas no quadro das diferentes modalidades de ensino;
- Acompanhar as atividades pedagógicas dos seus colegas de grupo/disciplina;
- Acompanhar a elaboração do Guia Pedagógico Semanal (GPS);
- Garantir um conjunto de recursos pedagógicos a serem utilizados no quadro dos diferentes cenários.
- Apresentar a proposta de adequação dos critérios de avaliação do grupo disciplinar/disciplina/ano na transição dos diferentes planos: ensino misto e ensino à distância.
- Reunir o grupo disciplinar, utilizando as plataformas digitais, quinzenalmente, ou sempre que considere necessário.

### **Diretores de Turma/Diretor de Curso**

- Liderar o seu conselho de turma/equipa pedagógica de forma a garantir a equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico com os alunos;
- Organizar, gerindo o trabalho a desenvolver pelo conselho de turma (uma vez que em cada turma são lecionadas várias disciplinas, cabe ao diretor de turma estabelecer um horário, de modo a que seja cumprida a carga letiva semanal

definida na matriz curricular, na transição do ensino presencial para o ensino misto e deste para o ensino a distância).

- Estabelecer a comunicação com os alunos e respetivos encarregados de educação, acompanhando as possíveis fragilidades nas diferentes modalidades de ensino;
- Desencadear os procedimentos necessários de modo a sanar/mitigar as fragilidades detetadas;
- Identificar as necessidades dos alunos com vista à manutenção da igualdade de oportunidades;
- Contactar com os alunos e os respetivos encarregados de educação, reportando quaisquer problemas de assiduidade, disciplina e incumprimento na entrega de trabalhos e colaboração na sua resolução.

### **Docentes**

- Garantir o cumprimento das Aprendizagens Essenciais
- Adaptar e desenvolver recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro dos diferentes planos;
- Distribuir as tarefas aos alunos, elaborando um GPS;
- Recolher a informação resultante da execução dessas mesmas tarefas;
- Dar feedback aos alunos sobre as e-atividades realizadas;
- Garantir a equidade e o equilíbrio necessário no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, recorrendo à utilização de diferentes meios no quadro dos diferentes planos;
- Atender às diferentes realidades e contextos em que os alunos se encontram;
- Colaborar nos trabalhos desenvolvidos nas diferentes estruturas a que pertencem.

### **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**

- Garantir a coordenação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão com vista à aquisição de aprendizagens significativas na transição entre os diferentes regimes de ensino.

## **Elementos variáveis da EMAEI**

- Prestar apoio educativo aos alunos, garantindo a aplicação de medidas que contribuam para a melhoria do seu processo de ensino e aprendizagem.

## **Docentes de Apoio Especializado**

- Assegurar o apoio pedagógico e o acompanhamento dos alunos sinalizados;
- Manter o apoio aos docentes e aos alunos no quadro dos diferentes cenários.

## **2. MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL**

**REGIME PRESENCIAL** – Aquele em que o processo de ensino e de aprendizagem é desenvolvido num contexto em que os alunos e os docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local.

### **Pressupõe os seguintes procedimentos:**

1. Permanência de todos os alunos no espaço físico da Escola, não sendo aconselhável a saída do recinto escolar durante os intervalos.
2. Limpeza e higienização de todos os espaços com a regularidade necessária.
3. Redução dos intervalos a 10 minutos, sendo o período de aulas de 50 ou 100 minutos;
4. Obrigação da utilização de etiqueta respiratória e desinfeção das mãos à entrada e saída de todos os espaços.
5. Obrigação do uso de máscara dentro de todo o espaço da Escola.
6. Desfasamento das entradas, saídas e intervalos, com vista à diminuição do contacto entre os alunos das diferentes turmas.
7. Diferenciação de portas de entradas e saída da Escola, com vista à redução do ajuntamento/aglomerado de alunos.
8. Obrigação de circular sempre pela direita, mantendo o devido distanciamento.
9. Atribuição, sempre que possível, de uma sala de aula fixa, tendo em conta o número de alunos por turma, assegurando o distanciamento físico possível.
11. Cumprimento das orientações dos professores e dos trabalhadores não docentes.

15. Respeito pela lotação do número de pessoas nos diferentes espaços/salas da escola.
16. Realização das Reuniões dos Grupos de Recrutamento/Disciplina e dos Departamentos Curriculares por *webconferência*.
17. Preferência pelos contactos *online* dos Diretores de Turma com os Encarregados de Educação.

### **3. MODALIDADE DE ENSINO MISTO**

**REGIME MISTO** – Aquele em que o processo de ensino e de aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas/assíncronas e trabalho autónomo.

Será adotado o regime misto (híbrido) quando se verificar que, devido à situação epidemiológica causada pelo Covid -19, as autoridades de saúde e a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia assim o determinarem.

#### **Pressupõe os seguintes procedimentos:**

1. Nas aulas do regime misto aplicam-se as mesmas regras do regime presencial em tudo o que o regime misto não as contrarie.
2. O regime misto aplica-se a todas as disciplinas, exceto nas disciplinas da componente técnica dos Cursos Profissionais de Técnico de Multimédia, Informática e Curso de Educação e Formação, tipo VI de Técnico de Informática, devido à sua especificidade.
3. A carga horária das disciplinas será ajustada da seguinte forma:
  - 3.1. Carga horária em regime presencial: **uma semana;**
  - 3.2. Carga horária em regime não presencial (sessões síncronas e sessões assíncronas de trabalho autónomo): **uma semana.**

## **A distribuição dos alunos/turmas será a seguinte:**

### **Semana 1**

- alunos de **10ºano**, de 11ºano do curso de Ciências e Tecnologias, dos Cursos de Educação de Formação, tipo 4 – uma semana na modalidade presencial, ficando os restantes alunos na modalidade de ensino a distância;
- alunos de **11ºano** dos cursos de Artes, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades, Cursos de Educação e Formação, tipo 5 e tipo 6 (exceto para os referidos no ponto 2), cursos profissionais (exceto para os referidos em 2) e **alunos de 12ºano** – modalidade de ensino a distância, ficando os restantes na modalidade de ensino presencial.

### **Semana 2**

- alunos de **11ºano** dos cursos de Artes, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades, Cursos de Educação e Formação, tipo 5 e tipo 6 (exceto os referidos em 2), cursos profissionais (exceto os referidos em 2) e **alunos de 12ºano** - modalidade de ensino presencial, permanecendo os restantes alunos na modalidade de ensino a distância.
- alunos de 10ºano, de 11ºano do curso de Ciências e Tecnologias, dos cursos de educação de Formação, tipo 4 – modalidade de ensino a distância, ficando os restantes na modalidade de ensino presencial.

O ciclo referido repetir-se-á, enquanto as autoridades competentes considerarem necessário.

O quadro seguinte ilustra o modo de distribuição das turmas/anos na modalidade de ensino misto/híbrido.



**Quadro 1- Distribuição das turmas/Anos nas modalidades de ensino presencial e à distância**

Primeira Semana			
Anos/Cursos			
<b>Regime Presencial</b>	10ºano (todos os cursos)	11ºano Curso de Ciências e Tecnologias	CEF Tipo 4 e Cursos Profissionais e CEF nas disciplinas da componente técnica)
<b>Regime à Distância</b>	11º ano Cursos de Artes, Ciências socioeconómicas, Línguas e Humanidades	12ºano (todos os alunos/cursos)	Cursos Profissionais E CEF na componente geral e específica
<b>O esquema inverte-se na Semana 2 e assim sucessivamente</b>			

4. As sobreposições de aulas decorrentes do esquema acima mencionado, devem ser comunicadas aos Conselho Executivo para que as mesmas possam ser, pontualmente, ajustadas à nova realidade. Nestas situações, os horários sofrerão as adequações necessárias.

5. Cada Grupo Disciplinar deve proceder à revisão e ao ajustamento do planeamento curricular e dos critérios de avaliação.

5. As sessões síncronas acontecerão em todas as disciplinas e serão garantidas através das seguintes Plataformas/ferramentas: *Google Meet*; *Google Classroom* ou *Microsoft Teams*.

**SESSÃO SÍNCRONA** – Aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

**SESSÃO ASSÍNCRONA**- Aquela que é desenvolvida em classe virtual, no *fórum*, numa plataforma de aprendizagem, em que os alunos trabalham de forma autónoma, utilizando recursos educativos e formativos.

6. Nas turmas onde existam alunos com medidas seletivas ou adicionais, deverá ser criada uma Sala de Aula Virtual no âmbito da intervenção dos docentes da Educação Especial.

7. As sessões síncronas obedecem às seguintes regras:

8.1. Uso obrigatório da câmara;

8.2. Uso de vestuário adequado para assistência à aula;

8.3. Uso aconselhável de auriculares;

8.4. Posse do material necessário para a aula: manual, caderno, esferográfica, calculadora, etc.

8.5. Uso do microfone, em modo desligado, quando não estiver a intervir;

8.6. Interdição de gravar, filmar ou tirar fotografias da aula e/ou dos seus intervenientes.

8.7. Presença obrigatória de todos os alunos; o docente marca falta aos alunos que não compareçam à sessão;

8.8. Obrigatoriedade de assistir a toda a sessão, sendo marcada falta aos alunos que se ausentem sem a autorização do professor.

8.9. Início da sessão com a presença do professor (o primeiro a entrar na classe virtual) e encerramento da mesma após o abandono de todos os alunos.

9. O material informático, bem como a conectividade, necessários à implementação deste plano, serão assegurados, em primeiro lugar pelos Encarregados de Educação e, no caso dos alunos com escalão 1, pela Escola na medida da sua disponibilidade.

10. Os testes sumativos serão sempre realizados de modo presencial, agendados com a antecedência de **duas semanas**.

11. Sempre que o aluno falte, justificadamente, a uma sessão síncrona, os docentes disponibilizam o material/apontamentos/exercícios realizados na aula.

12. Os alunos estão obrigados ao cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização das atividades propostas por cada docente, seguindo as orientações do GPS (a penalização deverá ser do seu conhecimento).

13. Será criado um Grupo de Apoio constituído por técnicos de informática e professores da área com um horário definido para tirar dúvidas aos docentes, no que diz respeito à utilização das Plataformas digitais.

#### **4. MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA - REGIME NÃO PRESENCIAL**

**REGIME NÃO PRESENCIAL** - Aquele em que o processo de ensino e de aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente, docentes e alunos.

**TRABALHO AUTÓNOMO** – Aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele.

No caso de se verificar a suspensão das aulas presenciais, a Escola transitará para o regime de ensino não presencial constituído por momentos síncronos e assíncronos de trabalho autónomo.

##### **O regime não presencial pressupõe os seguintes procedimentos:**

1. Cada disciplina cumprirá o horário letivo definido para o regime presencial, assente em aulas síncronas nas plataformas digitais e momentos de trabalho autónomo em que os alunos podem recorrer a *chats*, *ao fórum*, correio eletrónico, etc.
2. Cada Grupo Disciplinar deverá proceder à revisão e ao ajustamento do planeamento curricular de modo a ser ajustado ao regime não presencial, assim como à adequação dos critérios de avaliação.
3. Cada docente deverá criar um Guia Pedagógico Semanal (GPS), seguindo as orientações do grupo disciplinar. O mesmo deverá ser do conhecimento dos alunos.
3. As sessões síncronas acontecerão em todas as disciplinas e serão garantidas através das seguintes Plataformas/ferramentas: *Google Meet*; *Google Classroom* e *Microsoft Teams*.
4. Nas turmas onde existam alunos com medidas seletivas ou adicionais, deverá ser criada uma Sala de Aula Virtual no âmbito da intervenção dos docentes da Educação Especial.

Os procedimentos a adotar pelos docentes e alunos são os referenciados para o plano de ensino misto na sala de aula virtual.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este **Plano** será acompanhado e monitorizado pelas equipas acima referidas. Aos Pais e Encarregados de Educação compete o dever especial da responsabilidade no acompanhamento do processo de aprendizagem e controlo do horário de estudo dos seus educandos.

A comunicação que se deve estabelecer entre os intervenientes no processo educativo é essencial para que os nossos alunos adquiram conhecimentos, competências, atitudes e valores, definidos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Porque os alunos não aprendem todos ao mesmo ritmo e do mesmo modo será necessário, também, atribuir-lhes tarefas com diferentes níveis de complexidade, ajustadas a diferentes tempos de realização. De igual modo, os critérios de avaliação devem ser adequados às diferentes modalidades/regimes de ensino, reforçando-se a importância do feedback no processo de ensino e de aprendizagem dos nossos alunos.

**Escola Secundária Jaime Moniz**

**Aprovado no Conselho Pedagógico, em 21 de outubro de 2020**